

LEI NUMERO 946

Aprova loteamento e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

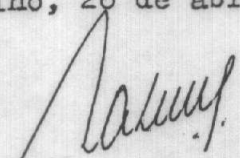
Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento Junqueira, localizado na Fazenda de Mauro Junqueira, com área de 15267 70 m2.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de abril de 1975.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração